



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 23, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 4/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2021 e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000162/2021-74,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI que designou os membros da Comissão Eleitoral Central que conduzirá o processo de escolha para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos Campi, para o quadriênio 2021-2025;

Onde se lê: LEONARDO VITOR DA LUZ ROCHA;

Leia-se: LEONARDO VICTOR DA LUZ ROCHA.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI, em 07/04/2021 11:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27950

Código de Autenticação: 2f2198655c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR

PORTARIA 14/2021 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 29 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 39, de 06 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 08 de Janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior, **Israel Alves Correa Noieto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1793573, **Antônio José Melo dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1822975, **Gilmara Oliveira de Carvalho**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2216575, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Inglês do IFPI Campus Campo Maior.

REINALDO DE ARAÚJO LOPES

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Reinaldo de Araujo Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 29/03/2021 11:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26833

Código de Autenticação: f565613729





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 652/2021 - GAB/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 08/2021/CPAD,

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir os servidores **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1758666, **Jucileide Maria Gomes Veloso**, Assistente Social, Siape nº 2069330, e **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração nº 1757587, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23172.000254/2020-11, sob rito ordinário, para darem continuidade aos trabalhos com vistas a apurar possíveis desvios de condutas, objeto da Representação nº 23180.000910/2019-35

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 06/04/2021 14:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27791

Código de Autenticação: 6ded747680

